



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO N°026/2026

Senhores Vereadores

A Câmara Municipal de Jaguariúna vem, por meio desta, apresentar Moção de Congratulações e Louvor à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação, Juliana Guidi, bem como a toda a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com especial destaque às servidoras Adriana Melo e Carla Fonseca, em reconhecimento à relevante colaboração e ao empenho nas ações desenvolvidas no âmbito da Lei nº 3.033/2025, "Maria da Penha nas Escolas", durante as atividades alusivas ao mês da mulher.

A referida iniciativa reveste-se de elevada importância social e educativa, ao promover, no ambiente escolar, a conscientização acerca da violência doméstica e familiar contra a mulher, tema que demanda constante atenção, informação e enfrentamento por parte do Poder Público e de toda a sociedade.

Ao levar esse debate para dentro das escolas, contribui-se de forma efetiva para a formação de cidadãos mais conscientes, críticos e comprometidos com a construção de uma cultura de paz, respeito e igualdade.

Cumprir destacar que a implementação da Lei nº 3.033/2025, "Maria da Penha nas Escolas", representa um avanço significativo nas políticas públicas voltadas à prevenção da violência, ao incentivar ações pedagógicas que abordam os direitos das mulheres, os mecanismos de proteção existentes e a importância da denúncia e do acolhimento das vítimas.

Nesse contexto, a atuação da Secretaria Municipal de Educação demonstra elevado grau de comprometimento, sensibilidade e responsabilidade social, ao desenvolver e apoiar atividades que fortalecem a rede de proteção e ampliam o alcance das informações junto à comunidade escolar. O engajamento das servidoras Adriana Melo e Carla Fonseca merece especial reconhecimento, pela dedicação e contribuição direta para o sucesso das ações realizadas.

Ressalte-se, ainda, que iniciativas como esta possuem impacto duradouro, na medida em que promovem a conscientização desde a base educacional, auxiliando na prevenção de situações de violência e na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e segura para todas as mulheres. Fica registrado, ainda, um agradecimento especial pela parceria, pela disponibilidade e pelo comprometimento demonstrados ao longo das ações desenvolvidas, que foram fundamentais para o alcance dos objetivos propostos e para o fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres.

Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta seu mais elevado apreço e reconhecimento à Secretária Juliana Guidi, às servidoras Adriana Melo e Carla Fonseca e a toda a equipe da Secretaria Municipal de Educação, pelos relevantes serviços prestados, registrando votos de congratulações e louvor, com o desejo de contínuo êxito em suas nobres funções.

Havendo a aprovação da Moção, seja a mesma encaminhada para o endereço da Secretaria de Educação, em Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro, Jaguariúna-SP.

Gabinete 7 VER. G.A, 06 de abril de 2026.

VEREADORA GRAÇA ALBARAN

PROTOCOLO 300/2026

06/04/2026

Apresentada em S.O. 07/04/26

Aprovada por unanimidade de votos em S.O. 07/04/26